

Escola Estadual Júlio Guerra se engaja na campanha contra a violência no trânsito

(Da Redação/Assessoria) Pelo menos 480 alunos da Escola Estadual Júlio Guerra, em Ji-Paraná, estão envolvidos em campanha contra a violência no trânsito, com o projeto "Trânsito na Escola". Eles também já confirmaram participação na "Caminhada da Paz", evento organizado pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) para o dia 19 deste mês, no 2º Distrito da cidade.

Na semana passada, os estudantes do Ensino Fundamental, sob a coordenação da professora Nidia Estelita, participaram do projeto Trânsito na Escola. O projeto interdisciplinar foi composto por palestras em vídeos, produção de redação e aula prática sobre trânsito nas dependências da própria escola. Foram envolvidas diversas disciplinas.

"Implantamos o projeto porque a incidência de acidente de trânsito cresce cada vez mais em nossa cidade, e nós, quanto educadores, precisamos nos mobilizar de alguma maneira contra essa violência", disse a diretora da escola, Neuza Tavares.

O estudante Mateus Paixão, 11 anos, é uma das testemunhas dessa agressão. "Há dois anos perdi em acidente de trânsito uma prima, que estava grávida. Quando atingir a maioria não quero nem saber de pilotar uma moto. Vou me habilitar para dirigir apenas carro", declarou o estudante, ao avaliar a iniciativa da escola em abordar o tema como sendo importante para a conscientização dos adolescentes.

Para a estudante Mariana Oliveira, 12 anos, o projeto Trânsito na Escola

reforçou o que ela já havia aprendido em casa. "Sempre fui orientada em casa sobre os procedimentos corretos para atravessar uma rua. Depois das palestras, aprendi mais sobre as placas de trânsito e semáforos, e que devemos respeitar toda e qualquer sinalização", disse.

Feliz por não ter sofrido sequelas, o estudante Gustavo Basso, 11 anos, foi vítima de acidente de trânsito. "Por um descuido minha mãe entrou em via proibida e colidiu com outro carro. Foi só um susto, mas suficiente para mexer com a gente", afirmou.

CAMINHADA - A caminhada programada pela 3ª Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), em parceria com as escolas públicas em Ji-Paraná, vai ocorrer na manhã do dia 19, na avenida Brasil, a partir da rua Luiz Muzambinho (antiga rua T-6), no bairro Nova Brasília, seguindo até o Parque de Exposições Herminio Victorelli.

Estatísticas do governo de Rondônia revelam que a maior parte dos tratamentos ortopédicos realizados do Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II, em Porto Velho, é decorrente de acidentes de trânsito, tanto na Capital quanto no interior do estado. Em média, 20 pacientes vítimas de acidentes de trânsito entram no João Paulo II, por dia.

"Nossos alunos, desta vez do Ensino Médio, vão participar da Caminhada da Paz usando roupas brancas e/ou pretas. É nossa maneira de engrossar o movimento, colaborando com o protesto. Esperamos uma cidade com trânsito melhor", afirmou a diretora Neuza Tavares.

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 48/GAB/2015

"COMISSÃO JULGADORA DA 1ª CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE CASTANHEIRAS 2015, NOS TERMOS DO REGULAMENTO GERAL."

O Prefeito do Município de Castanheiras o Sr. **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada a comissão julgadora da 1º campeonato municipal de futsal de castanheiras 2015, nos termos do regulamento geral.

Art. 2º A comissão tem por finalidade julgar as requisições ou recursos ligados aos fatos referentes ao regulamento geral em aplicação na referida competição.

PRESIDENTE: EDEVALDO ROCHA PINTO
MEMBRO: JANTEL RODRIGUES NAMORATO
MEMBRO: ALVINO FRANCISCO PEIREIRA

Art.3º A comissão é única e ultima instância, das decisões desta não cabendo mais recurso.

Art.4º Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Município de Castanheiras, Estado de Rondônia.

Castanheiras/RO, 04 de Setembro 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: ALDENORA RODRIGUES PARENTE, brasileira, inscrita no CPF nº 408.788.722-72 atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, advertindo-os ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.007,06 (um mil e sete reais e seis centavos)

RESUMO DAINICIAL: A exequente alega que é credora da executada da importância atualizada em R\$ 1.007,06 (um mil e sete reais e seis centavos), representada pelas notas promissórias de número 20260, 21095 e 22107, sendo certo que tentou de todas as maneiras extrajudiciais para receber o seu crédito, sem obter êxito. Assim, requer a citação dos executados para no prazo de três dias promoverem o pagamento da importância supra.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Processo : 0007519-37.2014.822.0005
Classe: Processo de Execução (Cível)
Procedimento: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Tecidos Canaã Ltda
Parte Ré : Aldenora Rodrigues Parente

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.900-261 – Fone (69) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 26 de agosto de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - (LOR)
ELISANDRA CRISTAL MOLES, localizada no Lote 33- Remanescente, do Setor 02, Gleba Nazaré, Zona Rural, Cidade: Ji-Paraná/RO com o CPF: nº 584.642.802-97, torna público que requer a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Operação de Regularização (LOR) para a atividade: de Piscicultura – Criação de Peixes em Água Doce.

Gestora Ambiental Responsável: Josi Montessi Contato: (69) 9228 8240

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2015
PROCESSO N.º 640/GAB/2015

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a implantação de Academias ao Ar livre no município de Costa Marques**, de acordo com o Contrato de Repasse nº 802589/2014-Ministério do Esporte/CAIXA/, para atender ao solicitado do Gabinete do Prefeito, no valor total estimado de **R\$ 101.011,00** (Cento e um mil e onze reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das **08:00hs do dia 15/09/2015**, até as **08:30hs do dia 24/09/2015**.

Abertura das propostas: **24/09/2015 às 08:45 hs.**
Início do pregão: **24/09/2015 às 09:00 hs.**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 640/2015.

Da Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 802589/2014-Ministério do Esporte/CAIXA.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br do email cpl@costamarque.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques – RO, 11 de Setembro de 2015.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 1.200/GAB/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, através do Pregoeiro Oficial **EMERSON GOMES DOS REIS**, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a Lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 041/CPL/2015** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob o regime de Execução direta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO VETERINÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DOSE CERTA CONTRA BRUCELOSE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

O Procedimento está autorizado através do processo administrativo nº471/SEMAGRI/2015.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será **REPETIDA** as **12:00 horas do dia 25 de setembro de 2015**. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.**

Observação: A vacina deverá ser disponibilizada no estabelecimento do fornecedor em perfeita conservação conforme exigências do órgão fiscalizador (IDARON), motivo o qual o Almoxarifado Central do Município e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura não disponibiliza local para o armazenamento adequado das mesmas.

Seringueiras, 11 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

Emerson Gomes dos Reis
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/CPL/2015
PROCESSO N.º554/SEMACS/2015

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Marechal Rondon, 984, através do Pregoeiro Oficial **EMERSON GOMES DOS REIS**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei federal 8.666/93, que o Pregão Presencial nº 042/CPL/2015, tendo como **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SENDO EM ALVENARIA OU MADEIRA COM ÁREA APROXIMADA DE 150 M², MURADO, COM 03 (TRÊS) QUARTOS, SALA, COZINHA, PISO EM CERÂMICA OU GRANILITO, FORRADA COM MADEIRA OU PVC, ÁREA EXTERNA, COM 02 (DOIS) BANHEIROS INTERNOS COM PIA PARA LAVATÓRIO, TORNEIRA, VASO SANITÁRIO E CHUVEIRO, AGUA ENCANADA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DISPONÍVEIS EM 110 E 220W. PARA A INSTALAÇÃO DA CASA DE ABRIGO DO MENOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Com sessão pública agendada para as **09:00 horas** do dia 11 de setembro de 2015, conforme consta em ata, que não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão declarada como **DESERTA.**

O pregoeiro comunica aos interessados que o certame será repetido as **09:00 horas do dia 25 de setembro de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante mídia removível (pemdrive), em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Observação: os interessados a participar da licitação deverão procurar o departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras e solicitar a vistoria da Comissão de Vistoria de Levantamento de Imóvel urbano para emissão de laudo de vistoria, documento este indispensável para habilitação da licitante, conforme estabelece edital.

Seringueiras, 11 de setembro de 2015.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.86/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de consumo e serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1743/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro

c) ABERTURA: 24/09/2015 AS 08:00 HORAS.

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
11 de Setembro de 2015.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto